

O INVENTÁRIO POST-MORTEM COMO FONTE PARA O ENTENDIMENTO DA HISTÓRIA DO TRABALHO NA AMAZÔNIA DURANTE O PERÍODO COLONIAL



Fonte: CHAMPNEY, J. W. **Travels in the North of Brazil**, 1860. Desenho de lápis n. 24. Disponível em: http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_iconografia/icon359368/icon359368_27.jpg. Acesso em: 7 mar. 2021.

AUTORES

Emilie Stoll

Karl Heinz Arenz

Luiz Carlos Laurindo Junior

COLABORAÇÃO TÉCNICA

Duci Alves de Matos

Hellen Carla Carneiro Oliveira

*DOI - 10.29388/978-65-81417-37-6-0-f.27-58



O INVENTÁRIO: UMA FONTE JUDICIAL QUE RETRATA O QUOTIDIANO DURANTE A COLÔNIA

O que é um inventário post-mortem?

Na legislação brasileira, o **inventário post-mortem** é um procedimento de identificação, descrição e avaliação dos bens deixados por uma pessoa que faleceu (**o/a inventariado/a**) a fim de efetivar a divisão e partilha dos seus bens de maneira justa, de acordo com os direitos de cada membro da família, ou seja, dos **herdeiros** (os filhos) e do/a viúvo/a (o/a **cabeça de casal**). Os inventários, até 2002, eram realizados por um juiz oriundo da vara cível do Tribunal de Justiça. Esse tipo de documento pode ser considerado, então, um **processo judicial** e faz parte dos arquivos do Poder Judiciário (FURTADO, 2011). Enquanto processo, segue uma série de procedimentos específicos e possui uma lógica interna, como veremos a seguir.

Às vezes, o proprietário dos bens que serão partilhados estabelece, ainda quando vivo, um testamento. Nesse documento, registrado em cartório, ele deixa registrada sua vontade em relação à distribuição da herança e, eventualmente, as disposições para seu funeral. Ele pode dispor livremente de 30% do valor total dos bens (chamada de “terça”) e doá-la para quem quiser (CHAMON, 1993).

Durante o período colonial, o regime de casamento era o **comunhão universal de bens**. Isso significava que o conjunto dos bens pertenciam por parte igual ao marido e à mulher. Os filhos nascidos fora do casamento, então chamados de filhos “ilegítimos”, não entravam na sucessão e não eram considerados como herdeiros (FURTADO, 2011). Os testamentos e o livre uso da terça do proprietário, então, permitiam que alguns senhores libertassem escravos, favorecessem um dos filhos, ou mesmo doassem bens para uma pessoa ou instituição que não fazia parte da família (amante, filho ilegítimo, afilhado, Igreja e outros).

Como estava estruturado um inventário durante o período colonial na Amazônia?

<p>Capa do processo Nela constam a data, o tipo de juiz (ordinário, dos órfãos, municipal) e a apresentação sintética das personagens do inventário: o inventariado (falecido), o inventariante (pessoa que pede a abertura do inventário) e os herdeiros com sua respectiva idade e estado civil (casado ou solteiro)</p>
<p>Primeira parte: Auto de inventário É o documento que permite fazer o inventário (ou seja, a lista) de todos os bens da pessoa falecida. Quando esta era casada, a lista incluía também as posses do/a viúvo/a.</p>
<p>1) Apresentação do escrivão, do lugar de estabelecimento do auto, do inventariante, do juiz, do juramento do inventariante (que disse se tem ou não testamento, quem são os herdeiros, quais foram as circunstâncias do falecimento do inventariado)</p>
<p>2) Nomeação de dois avaliadores dos bens São pessoas responsáveis para avaliar o valor dos bens do casal da pessoa falecida. Geralmente, os avaliadores são escolhidos entre os vizinhos diretos nas localidades dos bens a descrever. Quando tem várias propriedades localizadas em áreas distantes, vários casais de avaliadores são nomeados.</p>
<p>3) Lançamento dos bens (levantamento dos bens) O inventariante, junto com o juiz e o escrivão visitam as propriedades da pessoa falecida e estabelecem a lista completa de todos os bens da mesma: bens móveis (qualquer objeto ou móvel que se encontra dentro da propriedade), plantações, como, por exemplo, de cacau (pés frutíferos e infrutíferos), escravos, ouro e prata (objetos de ouro ou de prata), bens de raiz (casas e terrenos)</p>
<p>Segunda parte: Avaliação dos bens inventariados Os avaliadores nomeados indicam o valor de cada um dos itens listados na relação de lançamento dos bens. No final da avaliação, a soma de todos os itens dá o valor total a ser dividido entre os credores, o/a cabeça de casal (o/a cônjuge sobrevivente) e os herdeiros.</p>
<p>Terceira parte: Lançamento de dívidas do casal (dívidas que o casal deve) Os credores do casal podem apresentar notas para comprovar que a pessoa falecida lhes estava devendo dinheiro. O valor das dívidas será retirado do valor total antes da partilha entre o/a cabeça de casal e os herdeiros.</p>
<p>Quarta parte: Auto de partilha</p>
<p>1) Nomeação de dois partidores São pessoas designadas pelo juiz para dividir os bens avaliados para que cada herdeiro receba um valor proporcional ao que a lei indica. Durante a Colônia, o/a cabeça de casal (o viúvo ou a viúva) recebe a metade dos bens do casal; os demais herdeiros se dividem de maneira igual o restante. É autorizado, mediante um testamento, privilegiar um filho, o cônjuge sobrevivente ou outra pessoa (um/a escravo/a, qualquer outra pessoa), doando-lhe a “terça”.</p>

2) Pauta de partilha

Está dividida da maneira seguinte:

- a) Monte maior: valor total a ser compartilhado.
- b) Quinhão das dívidas: o valor das dívidas, pago com os bens a compartilhar, geralmente com escravos ou objetos de valor.
- c) Meação ao cabeça de casal: representa a metade do valor do total, menos as dívidas. Os objetos correspondentes a esse valor estão direcionados para o/a viúvo/a. Geralmente, a casa de moradia principal e os móveis de casa ficam na meação ao cabeça de casal.
- d) Quinhão de cada herdeiro: depois de tirar as dívidas e a meação ao cabeça de casal, o valor é dividido entre os herdeiros. Quando não tem testamento, está partilhado de maneira equável. Quando tem um testamento, um dos herdeiros – muitas vezes, o filho homem primogênito casado – ou uma pessoa exterior não considerada como herdeira, recebe uma parte da herança a mais do que os outros (essa parte adicional, de até 1/3 é a terça do inventariado).

Quinta parte: Termo de conclusão, sentença e data

Conclusão do inventário, dando valor jurídico à partilha realizada.

Sexta parte: Conta

Na conta constam o valor do imposto de partilha e as remunerações dos avaliadores, dos partidores, do escrivão e do juiz.

Que tipo de informação o historiador pode encontrar em um inventário?

Um inventário nos ajuda a compreender melhor certos aspectos de uma sociedade no decorrer da história, como: escravidão, família, cultura material, níveis de riqueza dos indivíduos, mentalidade e costumes, grupos e redes sociais. Além disso, a análise do mesmo assunto em vários inventários e em anos diferentes nos permite perceber as diferenças e modificações que havia na legislação. Neste sentido, os inventários e testamentos são importantes fontes que podem conter informações ecléticas e segredos imprevistos para o trabalho de pesquisa do historiador. Vejamos isso na prática, por meio de dois inventários produzidos pelo Tribunal de Justiça da antiga Vila de Santarém, durante a fase final do período colonial (Quadro 1). Nessa época, Santarém era um núcleo urbano colonial com uma Vila de Índios, localizada na Amazônia, na então capitania do Grão-Pará.

Quadro 1 - Comparação entre as informações dos inventários de Floriana de Fonseca e Moraes e Honório José da Silva

	Inventário da índia Floriana de Fonseca e Moraes	Inventário de Honório José da Silva
Data e lugar de abertura do processo	05 de maio de 1820 Vila de Sant'arém	22 de junho de 1803 Vila de Santarém
Capa do processo		
Os atores envolvidos no inventário	Juízo ordinário e de órfãos Inventariada (falecida): índia Floriana da Fonseca Inventariante (seu filho): Manoel de Miranda e Moraes Herdeiros: o filho inventariante e 3 netos	Juízo Ordinário e de órfãos Inventariado (falecido): Honório José da Silva Inventariante (a viúva): Antônia Maria Duarte Herdeiros: 3 filhos maiores e 4 filhos menores
Primeira parte: Auto de inventário		
Apresentação do escrivão, lugar de estabelecimento do auto, do inventariante, do juiz, juramento do inventariante, que diz se tem ou não testamento e quem são os herdeiros	Escrivão: Gregório Ferreira Ribeiro Juiz: Alferes Jacinto José de Figueiredo Testamento: não Inventariante: o índio Manoel de Miranda e Moraes, com seu procurador José Duarte Maduro Herdeiros: o inventariante, filho da falecida, e os 3 netos da falecida, filhos menores de um outro filho já falecido	Escrivão: Flausino José Gualberto Juiz: Jose Antônio da Cunha Testamento: sim Inventariante: a viúva Antônia Maria Duarte, com seu procurador Joaquim Felix de Souza, por não saber ler. Herdeiros: 7 filhos (3 casados e 4 menores)
Nomeação de dois avaliadores na primeira localidade	<u>Sítio</u> Avaliador 1: Justino Vieira Avaliador 2: Joaquim Mateus	<u>Cidade</u> Avaliador 1: Paulo José Vicente Pereira Avaliador 2: Antônio Francisco da Silva

Levantamento / lançamento dos bens da primeira localidade	666 pés de cacau na várzea Costa do Urucurituba	Bens móveis (muitos) 10 escravos Ouro e prata: bastante objetos Bens de raiz: 1 casa coberta de telhas com dois quartos e corredor sita na rua da Praia + vários terrenos urbanos
Nomeação de avaliadores na segunda localidade	<u>Cidade</u> Avaliador 3: Felipe José da Costa, mestre oficial de carpintaria	<u>Sítios</u> Avaliador 3: Domingos Gomes Dourado Avaliador 4: Mathias Pereira
Levantamento / lançamento dos bens da segunda localidade	1 casa na Vila dos Índios, coberta de palha	Bens móveis (muitos) Bens de raiz: 1 casa de sítio no Urucurituba + 1 casinha no rio Aritapera 1464 pés de cacau frutíferos 1754 pés de cacau infrutíferos
Segunda parte: Avaliação dos bens inventariados		
Valor total dos bens inventariados	185\$200 réis	3:653\$680 réis
Terceira parte: Dívidas que o casal deve		
Número de credores	3	8
Valor total das dívidas	66\$278 (réis)	4237\$194
Quarta parte: Auto de partilha		
Nomeação dos partidores	Partidor 1: alferes Antônio Jose Auzier Partidor 2: tenente João Antônio Luiz Coelho	Partidor 1: Manoel Pedro Alegre Partidor 2: Joaquim José Dias
Monte maior (valor dos bens)	185\$200	3:653\$680
Quinhão das dívidas	66\$278 <i>(pago com 332 pés de cacau)</i>	423\$194 <i>(pago com 4 escravos e móveis)</i>

Meação a cabeça de casal	29\$730 ½ (pago com 149 pés de cacau)	1:615\$243 (pago com móveis da casa + objetos de prata e ouro + 1 escravo + 1 casa na vila coberta de telhas + 1 terreno na cidade + 1 casa no Urucurituba + 1054 pés de cacau frutíferos no Urucurituba + 1750 pés de cacau infrutíferos + 1 casinha no Aritapera + 2358 pés de cacau frutíferos no Aritapera + dinheiro)
Quinhão de cada herdeiro	1º filho falecido (seus 3 filhos órfãos): 44\$595 (pago com 1 morada de casa na Vila dos Índios) 2º filho, inventariante: 44\$595 (pago com 195 pés de cacau + 5\$595 em dinheiro)	1º filho casado: 538\$414 Quinhão da terça (testamento) Pago com dinheiro + 4 escravos 2ª filha casada: 153\$832 Pago com 1 escravo + 1 terreno + objetos de ouro e prata 3ª filha casada: 153\$832 Pago com dinheiro + 1 escravo + 1 terreno + objetos de ouro e prata 4ª filha menor: 153\$832 Pago com dinheiro + 519 pés de cacau frutífero 5º filho menor: 153\$832 Pago com 769 pés de cacau frutífero no Aritapera 6ª filha menor: 153\$832 Pago com 769 pés de cacau frutífero no Aritapera 7º filho menor: 153\$832 Pago com 769 pés de cacau frutífero no Aritapera 8º filho menor: 153\$832 Pago com 769 pés de cacau frutífero no Aritapera

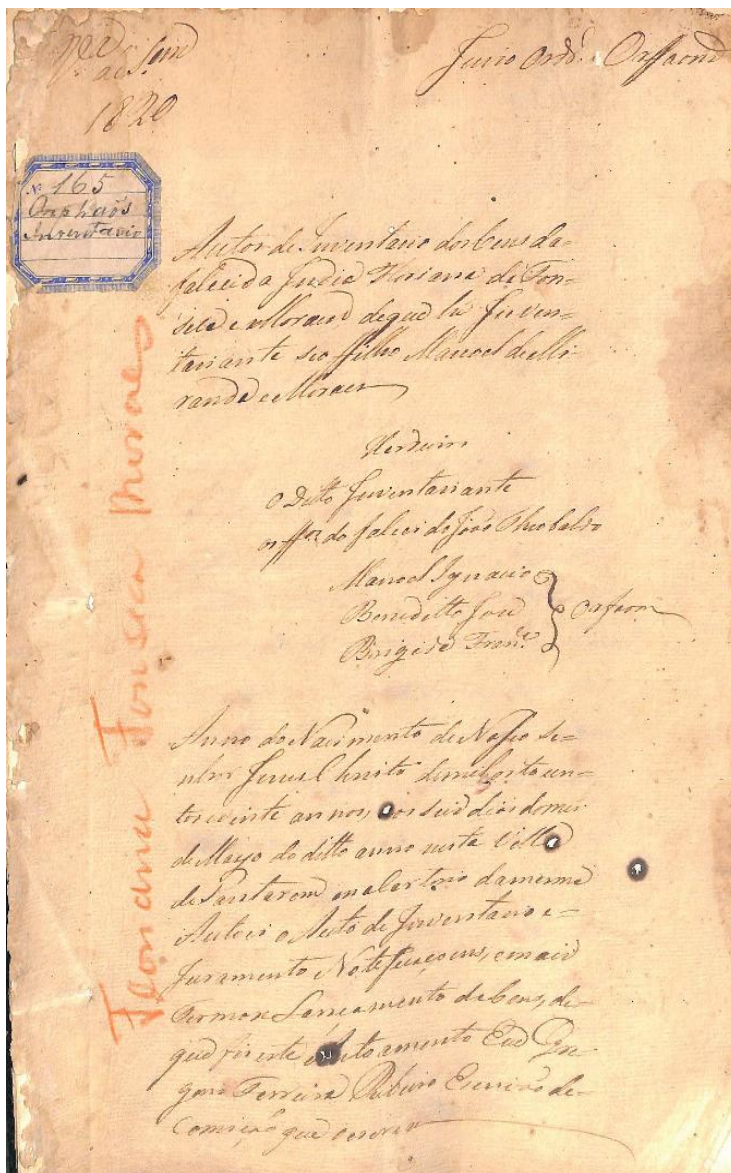
Quinta parte: Termo de conclusão, sentença e data		
Termo de conclusão, data e sentença	Partilha concluída em 24 de maio de 1820	Partilha concluída em 1º de abril de 1805
Sexta parte: Conta		
Conta	9\$615	19\$914

Fonte: **Centro de Documentação Histórica do Baixo Amazonas (CDHBA)**, Fundo do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Fórum de Santarém. SANTARÉM. Inventário de Honório José da Silva, 1803; SANTARÉM. Inventário de Floriana da Fonseca e Moraes, 1820.

Os dois inventariados têm um perfil étnico e social diferente: a primeira é uma mulher indígena, moradora da Vila dos Índios, em Santarém, de camada social menos abastada, casada e com dois filhos herdeiros, como se vê na capa do seu inventário (Figura 1); o segundo é um homem branco, morador no centro da cidade de Santarém, com alguma riqueza acumulada, casado e com oito filhos herdeiros, entre os quais um filho homem, primogênito casado, duas filhas casadas e cinco filhos menores de idade. É interessante notar que a família indígena não era pobre, já que possuía uma casa na Vila dos Índios, além de 600 pés de cacau na várzea. Nos dois casos, foram os membros da família que pediram a abertura da partilha (os **inventariantes**), a viúva do Senhor Honório e o filho da índia Floriana, ambos representados por um **procurador**: a viúva por ser mulher e não saber ler, o filho por ser indígena.

As duas famílias, a da índia Floriana e a do Senhor Honório, viviam do cultivo do cacau. Para este fim, possuíam terrenos na área rural (os sítios de Urucurituba e Aritapera) com plantações. Portanto, há muitas diferenças sociais e econômicas entre as famílias e isso se traduzia em estratégias diferentes de transmissão de bens. A família branca possuía todos os tipos de bens de grande valor à época: dez escravos (Figuras 2 e 3), dois sítios, uma casa e vários terrenos na cidade, pés de cacau frutíferos e objetos de ouro, como crucifixos e imagens de santos; enquanto a família indígena utilizava a mão de obra familiar para o cultivo de pouca quantidade de cacau em um único sítio, além de uma casa de palha na Vila dos Índios, bairro pobre de Santarém.

Figura 1 - Capa do inventário da índia Floriana



Fonte: CDHBA, Fundo do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Fórum de Santarém. SANTARÉM. Inventário de Floriana da Fonseca e Moraes, 1820.

Transcrição da página com atualização gramatical

[fl. 1]

Vila de Santarém
1820

Juízo Ordinário e Órfãos

Nº 165
Órfãos
Inventário

Autos de inventário dos bens da
falecida Índia Floriana da Fonseca
e Moraes de que é inventariante
seu filho Manoel de Miranda e Moraes

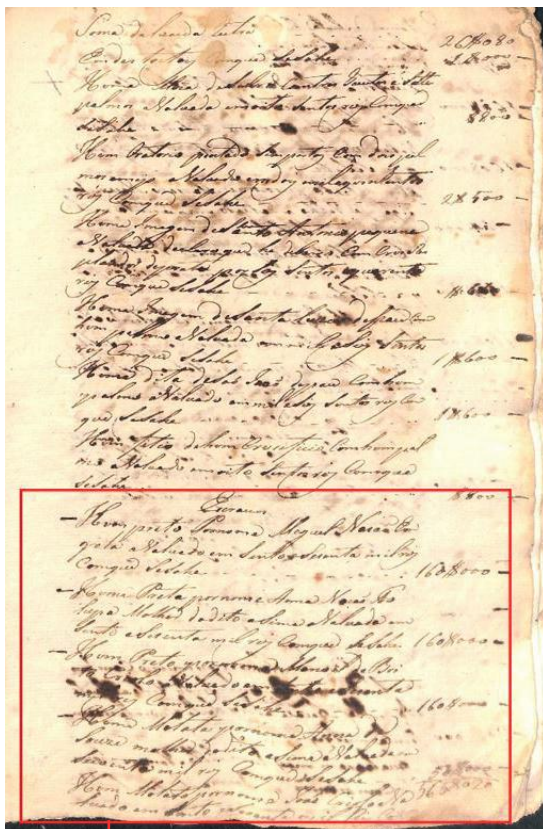
Herdeiros
O dito Inventariante
Os filhos do falecido João Theobaldo
Manoel Ignacio
Benedito Jose <Órfãos>
Brígida Francisca

Ano de nascimento de Nosso Senhor Jesus
Cristo de mil oitocentos e vinte anos, aos seis
dias do mês de maio do dito ano nesta Vila de
Santarém em o cartório do mesmo autuei o
Auto de Inventario e juramento notificações,
e mais termos lançamento de bens, de que fiz
este autuamento. Eu Gregorio Ferreira Ribeiro
Escrivão de comissão que escrevi

Floriana Fonseca Moraes: à margem esquerda

Figuras 2 e 3 - Arrolamento dos escravos de Honório José da Silva

Transcrição das partes marcadas com a grafia original



[fl. 3v]

Escravos

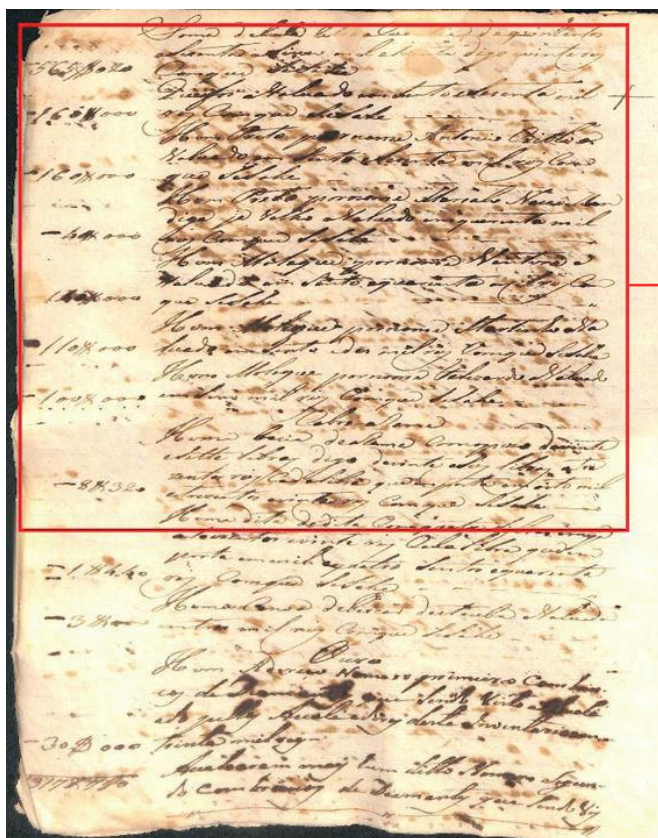
Hum preto por nome Miguel Nação Angola avaleado em sento e secenta mil réis com que se sabe <160\$000>

Huma preta por nome Anna Nação folupa Molher do dito asima avaleada em sento e secenta mil réis com que se sabe <160\$000>

Hum preto por nome Manoel de Brito crioulo avaleado em sento e secenta mil réis com que se sabe <160\$000>

Huma molata por nome Anna de Souza molher do dito asima avaleada em sicoenta mil réis com que se sabe <50\$000>

Hum molato por nome João Crioulo avaleado em sento e secenta mil réis com <565\$020>



[fl. 4]

Soma da lauda retro a quantia de quinhentos e secenta e cinco mil e trinta e vinte réis com que se sabe <565\$020>

Que foi avaliado em sento e secenta mil réis com que se sabe <160\$000>

Hum preto por nome Antonio Crioulo avaliado em sento e secenta mil réis com que se sabe <160\$000>

Hum preto por nome Manoel Nação Mandiga já velho avaliado em quarenta mil réis com que se sabe <40\$000>

Hum moleque por nome Ventura avaliado em sento e quarenta mil réis com que se sabe <140\$000>

Hum moleque por nome Martinho avaliado em sento e des mil réis com que se sabe <110\$000>

Hum moleque por nome Felizardo avaliado em sem mil réis com que se sabe <100\$000>

Fonte: **CDHBA**, Fundo do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Fórum de Santarém. SANTARÉM. Inventário de Honório José da Silva, 1803.

A partir do valor total dos bens a compartilhar, percebemos que há uma grande diferença de condição social entre as duas famílias. Depois de pagar todas as dívidas, a partilha empobreceu bastante a índia Floriana, já que a casa na Vila dos Índios estava sendo doada para a parte (ou o **quinhão**) de um dos dois filhos. Já na partilha do senhor Honório, a viúva ficou com três casas e vários terrenos, enquanto cada um dos 8 filhos recebeu pés de cacau e/ou escravos.

Para partilhar seus bens, o branco Honório produziu um testamento no qual deu a sua “terça” ao seu filho primogênito, único filho homem casado e maior de idade. Percebe-se que o quinhão desse filho favorecido foi pago com 4 escravos. Já as duas irmãs casadas receberam um escravo cada, para os ofícios de casa. Os outros 5 irmãos e irmãs menores de idades receberam pés de cacau, o que permitia a geração de alguma renda até sua maioridade (pela venda dos frutos). Ao contrário, a índia Floriana não escreveu testamento. O que também demarca a diferença entre os inventários é o tempo do processo: o inventário que mais tinha bens a descrever (o do senhor Honório), em lugares diferentes (2 sítios + cidade), levou dois anos para ser concluído, enquanto o inventário da mulher indígena foi finalizado em menos de um mês.

Por fim, a índia Floriana da Fonseca e Moraes, seu filho e seus netos, bem como os escravos que pertenciam a Honório José da Silva, todos estavam imersos no que podemos chamar de mundo do trabalho. Talvez outros indivíduos que aparecem nos inventários, como alguns credores e devedores, também o estivessem, pois boa parte da população branca também era composta por trabalhadores. A diversidade étnica no mundo do trabalho foi uma marca do Vale do Amazonas, mas também foi um desdobramento da inserção da região na dinâmica do capitalismo do século XIX, por meio da produção e exportação de cacau.



O CONTEXTO DO MUNDO DO TRABALHO NA AMAZÔNIA, ENTRE A COLÔNIA E O IMPÉRIO

Produção de cacau e organização do trabalho na Amazônia

Para entendermos melhor o lugar dos trabalhadores nos inventários e a organização do trabalho na região como um todo, precisamos entender primeiro alguns aspectos da economia da região. Tratava-se de uma economia que possuía duas características marcantes à época: a coexistência entre extrativismo, agricultura, pecuária, pesca e caça; e a sazonalidade das atividades produtivas, que dependia de fatores de ordem ambiental (como o regime de chuvas, as cheias e vazantes dos rios, a qualidade dos solos) e econômica, política, cultural (a exemplo do hábito de cada comunidade de procurar ou criar determinados animais, coletar ou plantar determinados vegetais). Era uma economia cuja produção tinha destinos diversos, ou seja, seus produtos se destinavam à subsistência das famílias produtoras, ao abastecimento das cidades, ao mercado interno e à exportação. Todavia, a produção voltada ao mercado mundial, notadamente à Europa, exercia forte influência sobre a economia como um todo, às vezes determinando as escolhas e práticas econômicas dos produtores da Amazônia. No fim do século XVIII e início do século XIX, o cacau foi a principal mercadoria produzida na região, atraindo as elites econômicas, os produtores locais e absorvendo grande quantidade de trabalhadores (NUNES, 2014; BARROSO; LAURINDO JUNIOR, 2017).

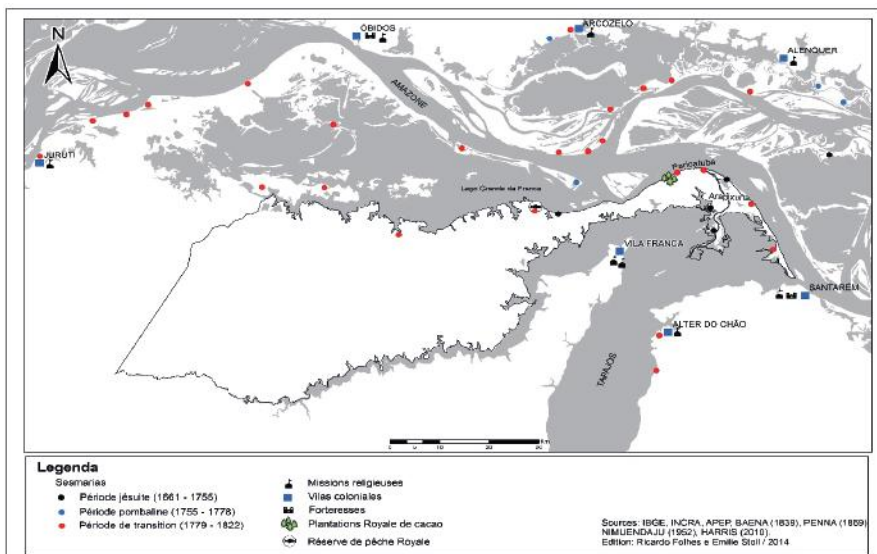
O cacaeiro é uma árvore original da zona tropical das Américas. Há pesquisas que indicam a parte ocidental da bacia amazônica (atual noroeste do Brasil e nordeste do Peru) como a região de origem. Bem antes da colonização dos europeus, a planta foi disseminada para outras áreas tropicais, até ao sul do México, onde o cacau ganhou grande importância como alimento e remédio. Por isso, não é de se admirar que o cacau se tornou um dos principais produtos sistematicamente explorados pelos colonizadores. Os portugueses começaram a investir na produção do cacau a partir dos anos 1670, justamente na parte da Amazônia ocupada por eles.

Provavelmente, foram motivados pelo sucesso dos espanhóis, que já estavam produzindo e exportando o cacau de suas colônias no México, no Equador e, sobretudo, na Venezuela. O chamado “cacau de Caracas”, que tinha grãos bem grandes e sabor suave, foi muito popular na Europa. Em 1675, então, o rei português Dom Pedro II deu a ordem “que se faça como nas Índias de Castela”, como eram chamadas então as colônias espanholas. Daqui para frente, o cacau foi, também na Amazônia portuguesa, a mais importante das chamadas **drogas do sertão** (produtos extraídos da floresta, bastante valorizados nos mercados europeus), embora o “cacau do Maranhão” (Maranhão era, naquela época, outra palavra para dizer Amazônia), tivesse grãos menores e um gosto mais amargo.

Desde o início, o cacau foi produzido de duas formas: cultivado em terrenos situados na várzea – isto é, na margem do rio anualmente inundada pela enchente, que fica, em razão disso, muito fértil – e coletado nos cacauais naturais espalhados pelas florestas da região. Quando cultivado, se falava em **cacau manso**, quando coletado, em **cacau bravo**. Hoje não sabemos se havia uma diferença muito grande entre os dois tipos, mas, com o decorrer dos anos, o cacau cultivado foi mais apreciado, pois seus frutos ficaram um pouco maiores do que os de seu “primo” bravo. Todo o trabalho em torno do cacau, nesse primeiro momento da colônia (séculos XVII-XVIII), era realizado por índios, seja nas lavouras, nas matas (a partir das chamadas **feitorias de cacau**) ou, também, nas canoas que transportaram os trabalhadores e as colheitas. A produção em terrenos doados pelo rei, nas **sesmarias**, começou em torno de Belém e na margem sul da ilha do Marajó. Já a coleta do cacau selvagem foi realizada em regiões mais distantes, subindo o Amazonas e seus afluentes. Tanto o plantio como a coleta foram organizados por colonos portugueses, mas muito cedo também os padres das diversas ordens religiosas que estavam catequizando os índios viram o quanto o cacau foi um negócio lucrativo. Assim, o padre jesuíta João Felipe Bettendorff, considerado o fundador da missão dos índios Tapajós, onde foi posteriormente fundada a Vila colonial de Santarém, logo demonstrou muito interesse na planta. O mesmo vale para outro jesuíta, o padre João Daniel, que aumentou a produção ao plantar mudas de cacau, bananas e maniva em rotação anual em um grande terreno perto da confluência dos rios Tapajós e Arapiuns.

Parte da produção de cacau, entre 1670 e 1800, era realizada pelos donos de sesmarias, concedidas pelo rei para que produzissem nelas o que interessava ao mercado europeu. Entre 1746 e 1821, por exemplo, a Coroa portuguesa doou 47 cartas de sesmaria em Santarém: as primeiras foram doadas para o cultivo do cacau, nas várzeas de Arapixuna e de Aritapera; já, na fase seguinte, entre 1790 e 1800, as sesmarias foram doadas em várzeas baixas, nas campinas do Lago Grande da Vila Franca e no Ituqui, para criação de gado. As sesmarias distribuídas durante essas duas fases em Santarém podem ser observadas na Figura 4. Isso levou os pesquisadores a perceberem que parte dos produtores de cacau – ricos e pobres – não tinham carta de sesmaria. Os inventários da índia Florianiana e do Senhor Honório são uma evidência desse entendimento, já que somente os pés de cacau estão sendo transmitidos e não os terrenos em si.

Figura 4 - As sesmarias distribuídas em Santarém entre 1746 e 1821



Fonte: STOLL, E. Historique de l'occupation régionale. Lago Grande, Arapixuna, Arapiuns. In: **Rivalités riveraines**: Territoires, stratégies familiales et sorcellerie en Amazonie brésilienne. 2014. 563 fls. Tese (Doutorado em Antropologia) - Universidade Federal do Pará, Belém, 2014. p. 68.

A partir de 1755, a própria Coroa portuguesa entrou no negócio e passou a controlar a produção do cacau, fundando uma Companhia de Comércio, isto é, uma empresa que pertenceu ao governo português e visava monopolizar as redes de comércio que envolviam a bacia amazônica. Mas, devido à fuga maciça dos trabalhadores indígenas e à crescente concorrência de outros países europeus, nas décadas seguintes, a nova rainha, D. Maria I, dissolveu a companhia comercial, em 1778. O negócio do cacau voltou às mãos de particulares, que continuaram a plantar e coletar a fruta, pois a demanda se manteve relativamente estável. Suas flotilhas de canoas alcançaram agora os cacauais nos rios mais distantes, como o Madeira, o Solimões e o Rio Negro. Inclusive, foi também nessa época que o Baixo Amazonas se tornou um centro importante de plantio de cacau.

Os registros comerciais de muitos portos da Europa (Baiona, Gênova, Veneza, Londres ou Hamburgo), do século XVIII, nos informam da entrada de quantidades consideráveis de “cacau do Maranhão”. As cargas não vieram diretamente de Belém ou São Luís, mas de Lisboa, pois o governo português não permitia o comércio de suas colônias com outros países. É bom lembrar que o cacau, além de uma bebida “em moda” e, como tal muito apreciada pelas pessoas nobres e ricas, foi também considerado um remédio. Há livros com receitas que indicam a eficácia do cacau como fortificante. A medicina de hoje confirma isso, além de outros benefícios desta fruta para a saúde. Contudo, foi no século XIX que o consumo do cacau foi potencializado nos grandes centros urbanos europeus, muito graças aos melhoramentos em sua preparação, incluindo a adição de suprlmentos diversos, que ampliaram seus usos. Com o crescimento das cidades e o aumento das populações na Europa, o cacau se tornou um produto ao alcance de praticamente todo mundo, o que fez com que a sua produção ganhasse força na região amazônica (BATISTA, 2014; NUNES, 2014).

Outro motivo suscitou o aumento da produção de cacau na bacia amazônica. O principal espaço de produção de cacau nas Américas, a Venezuela, no início do século XIX, foi impactado por conflitos políticos e deixou de produzir cacau em larga quantidade. As colônias espanholas em geral, que sempre produziram um cacau de melhor qualidade e em maior quantidade, tornaram-se, entre 1810 e 1825, países independentes e, em razão dos tempos inseguros, a

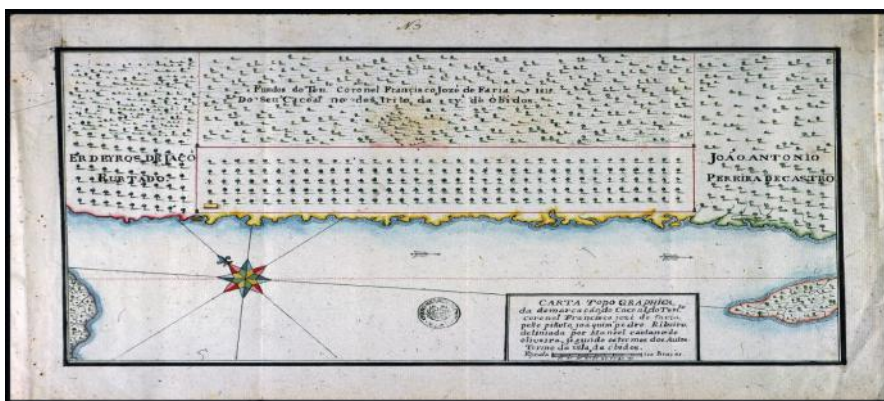
produção caiu naquelas paragens. A economia cacauera na Amazônia também viria a sofrer alguma queda após a independência do Brasil, situação que se agravaria com o movimento da Cabanagem, entre 1835 e 1840. Mesmo assim, a produção do cacau foi recomposta e nunca parou por completo (BATISTA, 2014; NUNES, 2014; BARROSO; LAURINDO JUNIOR, 2017).

A partir dos anos 1840, ficou óbvio para muitos ribeirinhos – a maioria de origem indígena, pois eram descendentes dos índios que haviam fugido ou das antigas missões ou das povoações coloniais – os benefícios que poderiam ter em plantar cacauais e fazer um pequeno comércio com seus grãos. Quem comprava as suas safras, geralmente em troca de produtos metálicos (panelas, facas e anzóis) e têxteis (pano), eram os **regatões**, ou seja, comerciantes ambulantes que percorreram os rios e lagos do interior em pequenas embarcações. No Baixo Amazonas, muitos deles eram imigrantes recentes, de origem portuguesa, sírio-libanesa ou judeu-marroquina. Mas, havia também outros viajantes. Vários cientistas estrangeiros, então conhecidos como **naturalistas**, visitaram a região naquele tempo, como os franceses Charles-Marie de La Condamine (1743), Alcide Dessaline d’Orbigny (1826-33) e Hercule Florence (1828), o português Alexandre Rodrigues Ferreira (1783-92), os alemães Johann Baptist Spix e Carl Friedrich Martius (1819-20), Eduard Friedrich Poeppig (1831-32) e Robert Avé-Lallement (1859), os ingleses Henry Walter Bates e Alfred Russel Wallace (1851) além de Richard Spruce (1849), ou, já mais tarde, o casal suíço Louis e Elizabeth Agassiz (1864-65). Todos eles escreveram que viram muitos cacauais ao longo das margens dos rios, geralmente em torno de cabanas rústicas e, também, das vilas. Ao mesmo tempo, numerosas plantações de porte médio e grande continuaram não só produzindo, mas também expandindo. Por isso, os já mencionados naturalistas falam também de fazendas, cujas terras estavam cobertas de cacauais. Certos comerciantes melhor situados, moradores de Belém, despacharam canoas que foram rio acima para a colheita do cacau nas matas.

Em síntese, no século XIX, havia três formas de produção cacauera: os pequenos agricultores ribeirinhos, os médios e grandes proprietários e os comerciantes urbanos que mandaram coletar o cacau no interior. As duas primeiras formas podem muito

bem ser exemplificadas, respectivamente, com o cacaual de Floriana e com os cacauais de Honório José da Silva. Nesse século, a paisagem da Amazônia, ao menos ao longo dos rios, estava marcada pelas plantações de cacauieiros. Para termos uma ideia, basta observar o desenho abaixo (Figura 5). Ele destaca o cacaual, situado na beira do rio Amazonas, do Tenente-Coronel Francisco José de Faria de Óbidos, no ano de 1815. O terreno dele emenda com dois outros, também plantados de cacauieiros – de um lado, os herdeiros de Jacó Furtado e do outro João Antônio Pereira de Castro, todos moradores de Óbidos.

Figura 5 - Cacaual em Óbidos, início do século XIX

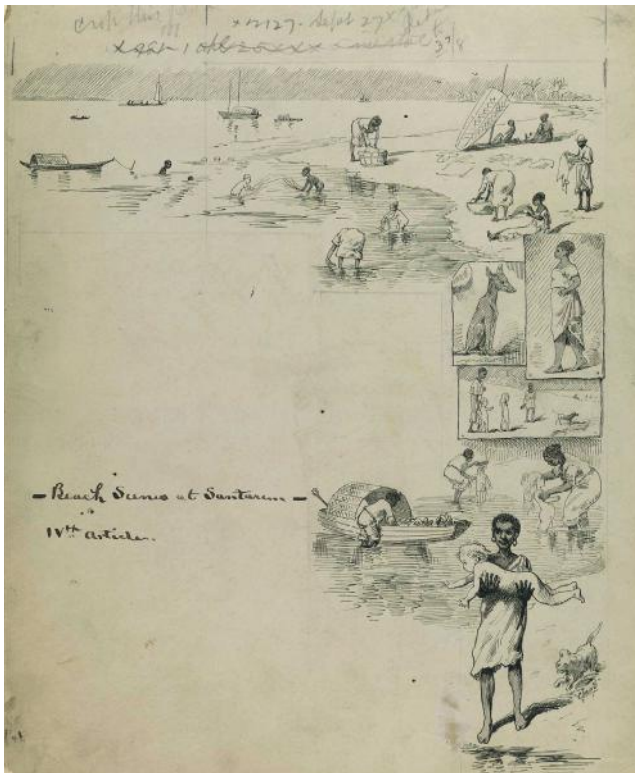


Fonte: Arquivo Histórico Ultramarino, Coleção Cartográfica e Iconográfica Manuscrita. RIBEIRO, Joaquim Pedro; OLIVEIRA, Manuel Caetano de. **Carta topographica, da demarcação do Cacoal do Ten. Coronel Francisco Jozé de Faria: segundo os termos dos Autos, Termo da villa de Óbidos, 1815.** Disponível em: <http://bdlb.bn.gov.br/redeMemoria/handle/20.500.12156.2/301213>. Acesso em: 7 mar. 2021.

Agora podemos entender melhor a presença dos cacauais entre os bens listados nos inventários de Floriana e Honório. Podemos entender também o porquê, no Baixo Amazonas, particularmente, era muito comum o investimento em cacau tanto entre as famílias com mais condições financeiras quanto entre a camada mais pobre da população. O cacau era o produto que comandava a economia da região na virada do século XVIII para o XIX, e em sua produção eram empregados trabalhadores inseridos em diferentes relações de trabalho, principalmente indígenas livres e escravos de origem africana.

Para que fosse exportado, o cacau passava pelas cidades da região. No século XIX, as cidades contavam com a estrutura para o escoamento de cacau. Portos, armazéns, casas comerciais e a própria burocracia do Estado (que, entre outras coisas, captava os impostos sobre a produção e comercialização) eram localizados nas cidades. A capital do Pará era a cidade mais importante, mas havia uma série de outras cidades importantes, que serviam para interligar a região politicamente e economicamente (AUGUSTO, 2007; HARRIS, 2017). Elas podem ser chamadas de entrepostos comerciais, como Santarém, por meio dos quais se conectavam as rotas e redes de comércio.

Figura 6 - Escravas de origem africana banhando as crianças brancas no rio, na praia de Santarém, em frente à cidade



Fonte: CHAMPNEY, J. W. **Travels in the North of Brazil**, 1860. Desenho de lápis n. 10. Disponível em: http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_iconografia/icon359368/icon359368_13.jpg. Acesso em: 7 mar. 2021.

Além de mercadorias, cada vez mais pessoas circulavam pelas cidades, inclusive aquelas que viviam nas áreas mais rurais. Os centros urbanos concentravam vários serviços, como feiras, estabelecimentos comerciais diversos, cartórios e outras repartições públicas, que propiciavam a circulação. Além disso, os centros urbanos eram espaços de moradia tanto das elites políticas e econômicas locais quanto da população menos abastada (AUGUSTO, 2007; HARRIS, 2017). Honório José da Silva, por exemplo, possuía uma casa na rua da Praia, em Santarém, entre outros pequenos imóveis espalhados pela cidade. Quanto a Floriana, não sabemos se possuía outra forma de sobrevivência além dos seus cacauais, mas possuía casa coberta com palha em Santarém, na Vila dos Índios, onde hoje se situa o bairro da Aldeia. Essa urbanidade nos remete novamente ao tema central, pois as cidades faziam parte do mundo do trabalho.

Dentro das casas, nas ruas, nos portos e nas orlas, nas repartições públicas, por todos os cantos da cidade, sujeitos de diferentes origens eram empregados como trabalhadores em diversos ofícios, responsáveis por executar diversas tarefas, tarefas geralmente divididas entre homens e mulheres, conforme a idade, a condição jurídica (livre ou escravo) e as próprias origens de cada um. Por exemplo, no meio urbano, indígenas e mestiços trabalhavam no transporte fluvial entre os centros urbanos e as áreas mais rurais; escravos atuavam como pedreiros e carregadores; escravas como lavadeiras, cozinheiras, vendedoras e cuidadoras de crianças das elites (como observamos na Figura 6); e portugueses costumavam atuar nas atividades comerciais. Escravos de origem africana e trabalhadores livres (negros, indígenas e brancos), portanto, compuseram a paisagem urbana das cidades amazônicas.

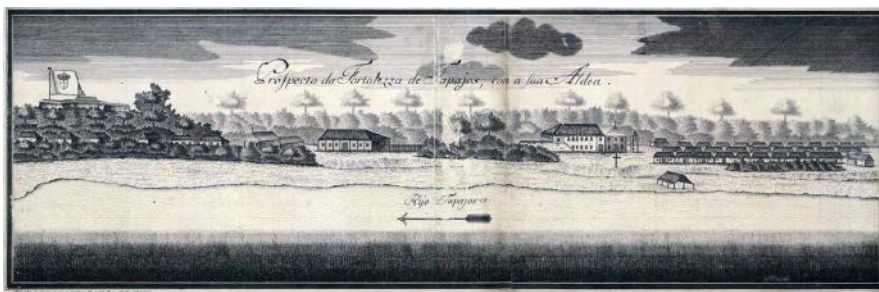
Trabalho indígena e africano no limiar entre os séculos XVIII e XIX

Apesar da diversidade étnica, entre os séculos XVIII e XIX, tanto nas cidades quanto no meio rural, eram predominantes os trabalhadores indígenas considerados livres, escravos de origem africana, além de negros livres e libertos. Por isso, nessa parte final, analisaremos as condições desses dois segmentos do mundo do trabalho.

À época em que os inventários foram elaborados, o trabalho indígena foi oficialmente livre, mas havia muitas formas de coação e até de violência, pois as autoridades tinham o direito de forçar um índio ou um grupo de índios para prestar serviços públicos, sem que houvesse um tratamento ou uma remuneração adequada. O argumento de que se tratava de “não civilizados” ou “semicivilizados” foi o suficiente para permitir tais práticas. Assim, no fim da época colonial e nos anos que seguiram a Independência (1822) e, no caso do Pará, a adesão à Independência (1823), havia leis que permitiam a arregimentação à força da mão de obra indígena. Na Amazônia, não eram somente indígenas recém-contactados, mas também os descendentes dos habitantes das antigas missões e povoações, conhecidos como “índios cristãos” ou “caboclos” (hoje geralmente designados de ribeirinhos). Mas, é bom lembrar que muitos grupos indígenas se opuseram aos perigos que os ameaçavam, retirando-se para outros lugares mais remotos ou se passando por índios “hostis”, entre outras formas de resistência.

O lugar do trabalhador indígena no século XIX está muito relacionado aos desdobramentos de uma legislação do século anterior. Durante toda a época colonial na Amazônia, os indígenas foram imprescindíveis para fazer a economia regional funcionar. Eles estavam na base da longa cadeia de produção e da ampla rede de comercialização de mercadorias. Por isso, desde os primórdios da colonização, na primeira metade do século XVII, visava-se atrelar os índios à lógica produtiva colonial enquanto mão de obra por excelência. Como, segundo a mentalidade da época, uma das condições para trabalhar em prol dos colonizadores era ser cristão, várias ordens religiosas se dedicaram à catequese dos indígenas. Uma ordem específica, a dos jesuítas, se destacou nesta empreitada. Em Santarém, além da missão Nossa Senhora da Conceição (Figura 7), tinha várias aldeias missionárias ao longo dos rios Tapajós e Arapiuns. Os missionários conseguiram não somente estabelecer uma extensa rede de missões na bacia amazônica, mas também assumir o papel de tutores, isto é, representantes legais, dos índios, que eram vistos como crianças. Os padres tiveram, por isso, até 1755, sempre uma palavra a dizer quando se tratava de um assunto relacionado aos indígenas.

Figura 7 - A fortaleza e a missão jesuíta do Tapajós



Fonte: SCHWEBEL, J. A. Collecçam dos prospectos das Aldeas e lugares mais notáveis que se acham em o Mapa que tiraram os engenheiros de expedicam, principiando da Cidade do Pará the as Aldeia de Marina no Rio - negro, onde se acha o Arrayal, além dos prospectos de outras três ultimas Aldeas chamadas Camará, Bararuá, Dari; situadas no mesmo Rio, 1756.

Entre o grande número de leis emitidas nos dois séculos de colonização, vale destacarmos seis, cujas respectivas datas e conteúdos podem ser vistos abaixo:

[1655] Os jesuítas se tornam oficialmente os tutores dos índios e ganham um peso importante na distribuição anual dos trabalhadores indígenas entre os colonos, as autoridades e as próprias missões – as chamadas repartições.

[1680] Para estimular a economia, os índios são declarados livres de escolher seus empregadores, mas continuam sob a supervisão dos padres.

[1686] Após um levante dos colonos, esses concluíram um compromisso com os missionários, conhecido como Regimento das Missões. Os índios são cedidos por mais tempo e em número maior para trabalhos fora das missões. Em contrapartida, as missões tornam-se entidades autônomas, isto é, são gerenciadas pelos padres, sem intervenção das autoridades.

[1755] Essa prática chega a um fim, no contexto de novas reformas sob Sebastião José de Carvalho e Melo (futuro Marquês de Pombal), secretário de Estado da coroa portuguesa, e seu

irmão Francisco Xavier de Mendonça Furtado, governador do Pará e Maranhão, quando a Lei das Liberdades abole a tutela dos religiosos e declara os indígenas livres.

[1757] Dois anos após a emancipação dos indígenas, para dar forma a esta liberdade, é assinado o Diretório dos Índios. Este regimento, mais do que os anteriores, entra em detalhes quanto aos trabalhos e ofícios a serem exercidos e aprendidos pelos indígenas. O objetivo era tornar os novos vassalos do rei em bons agricultores e artesãos. Mas, eles teriam que viver sob a gerência de um diretor em uma povoação, geralmente uma antiga missão. O diretor, um funcionário público, supervisionaria os trabalhos e, quando requisitado por um colono ou uma autoridade, cederia trabalhadores indígenas, inclusive para o cultivo e a colheita do cacau. A rigor, pouco mudou em relação às leis anteriores, pois uma tutela foi substituída por outra. Abusos e arbitrariedades, por parte dos diretores, fizeram que muitos índios fugissem das povoações, estabelecendo-se em lugares remotos, onde fundaram pequenas comunidades, nas quais também se plantava ou se colhia cacau, como mencionamos mais acima.

[1798] Uma carta régia abole, finalmente, o Diretório, estabelecendo novas regras. Uma delas é a constituição de Corpos Efetivos de Índios, que devem efetuar trabalhos de interesse público. Havia também Corpos de Milícias, por sua vez compostos tanto por brancos pobres como por índios, “pretos forros e mestiços”.

Tudo isso mostra que o trabalho forçado foi uma prática comum e amplamente tolerada. Foi esta a realidade dos trabalhadores indígenas na virada do século XVIII para o XIX. Foi também no tempo do Diretório que se expandiu a escravidão de origem africana na região. Os indícios mais antigos da presença de escravos negros em espaços coloniais portugueses, na região, remontam à década de 1660. E, durante todo o período colonial, esses sujeitos também compuseram a sociedade colonial, empregados em diferentes frentes

de trabalho, sobretudo em atividades agrícolas. Mas foi a Companhia de Comércio criada pela coroa portuguesa, em 1755, para exercer o monopólio do comércio entre a região e outras partes do Império português no oceano Atlântico, que a introdução de escravos africanos na região aumentou significativamente. Certa quantidade de escravizados já havia sido introduzida antes, mas foi nesse contexto que a instituição escravista se firmou na bacia amazônica (BEZERRA NETO, 2012).

Para termos uma ideia da diferença quantitativa, as pesquisas mais recentes sobre o tráfico transatlântico indicam que, até 1755, foram introduzidos aproximadamente 2.150 escravos na região amazônica; entre 1756 e 1775, a quantidade aumentou para 14.481 escravos introduzidos. Ao todo, foram quase 60 mil escravos desembarcados no Pará até 1841. Antes de 1755, a maioria das rotas do tráfico que traziam escravos para o Vale do Amazonas saíam da parte da costa atlântica africana, conhecida como Guiné, que vai do atual Senegal à atual Libéria. No fim do século XVIII e nas primeiras décadas do XIX, os portos onde atualmente se situam o Congo, a República Democrática do Congo e Angola se tornaram os principais fornecedores de escravos para a região, diferentemente do que aconteceu na costa atlântica brasileira, onde já vinham desembarcando escravos oriundos desses portos século antes. Também foram desembarcados em Belém escravos vindos de outras partes da costa africana, como da Costa da Mina (hoje Gana e Togo) e de Moçambique, no oceano Índico (BEZERRA NETO, 2012). Esses portos de saída, contudo, não resumem a diversidade étnica e cultural dos africanos desembarcados na região, pois a captura de escravos na África avançou por ampla extensão territorial no interior do continente, por meio de redes de transporte e comércio terrestres que conectavam o continente africano internamente (CASTELNAU-L'ESTOILE, 2020). Essa multiplicidade de origem dos escravos desembarcados no Vale do Amazonas, como consequência, deu origem a uma população escrava diversificada no que dizia respeito aos hábitos cotidianos, aos costumes, às práticas religiosas, às visões de mundo.

O tráfico para o Pará se manteve firme durante as duas primeiras décadas do século XIX e foi interrompido em 1841, quase uma década antes da proibição do tráfico para o Brasil. Essa diferença

temporal está relacionada ao fato de que a demanda por escravos cresceu exorbitantemente em outras partes do Brasil, concentrando as rotas do tráfico. Mas também tem a ver com a proibição do tráfico que era realizado entre a costa africana situada acima da Linha do Equador e as Américas, em 1815. Da década de 1820 em diante, o tráfico se tornou escasso, o que não significa que a escravidão tenha acabado ou sido enfraquecida. Muito pelo contrário, graças à reprodução natural entre os próprios escravos e à distribuição dos escravos existentes pela região, a população escrava se manteve estável até o início da década de 1880 (BEZERRA NETO, 2012; BARROSO; LAURINDO JUNIOR, 2017).

Além dos africanos, portanto, muitos escravos nascidos no Brasil, chamados de crioulos, passaram a compor a população escrava. Essa continuidade da escravidão tem a ver com o novo momento da escravidão no século XIX, quando, nos principais centros urbanos europeus, a Revolução Industrial potencializou a demanda por mercadorias que eram produzidas por escravos nas Américas, como o algodão, o açúcar, o café e o cacau. A escravidão, portanto, passou a girar em torno da produção e exportação dessas e de outras mercadorias, algo que aconteceu principalmente no Brasil e em outros dois importantes espaços escravistas nas Américas, Cuba e Estados Unidos. E aqui conseguimos enxergar mais uma vez a importância da economia cacaueteira, pois a estabilidade da produção de cacau foi determinante para a estabilidade da população escrava no Pará do século XIX.

Todo esse contexto nos ajuda a perceber com mais clareza a composição da propriedade escrava de Honório José da Silva. Ele possuía três escravos africanos, conseguidos por meio do tráfico transatlântico, Miguel (nação Angola) e Anna (nação Fólupa, situada na Guiné), que formavam um casal, e Manoel (nação Mandinga, também da Guiné). Possuía também quatro escravos crioulos, ou seja, nascidos na América portuguesa, João, Antonio e o casal Manoel e Anna. E ainda possuía três crianças escravas, os moleques Ventura, Martinho e Felizardo, possivelmente filhos de um ou dos dois casais, portanto, resultado da reprodução natural. Além de atuar com a economia cacaueteira e possuir casa em Santarém, era proprietário de galpões, nos quais, provavelmente, estocava o cacau que produzia para posteriormente exportá-lo. Fosse nos serviços de sua residência,

fosse nas plantações de cacau ou nos galpões, o trabalho escravo era essencial para Honório.

O que se destaca entre os escravos de Honório é, também, a presença da família escrava, que representou, na história da escravidão nas Américas, a unidade basilar da comunidade escrava. Capturados, comercializados e deslocados compulsoriamente para o outro lado do oceano Atlântico, os africanos, embora tratados como mercadorias, não perderam a sua humanidade. Carregaram consigo identidades, sonhos e desejos contidos, projetos de futuro interrompidos, descontentamentos e o anseio por reconquistarem a liberdade e, quiçá, por retornarem ao seu lugar de origem. Todas essas expectativas e sentimentos se refletiram nas relações que construíram com senhores e proprietários, com os quais buscaram a todo tempo negociar melhores condições de vida em meio ao cativeiro. Os senhores, por seu lado, embora sempre em grande vantagem, para exercerem a autoridade e concretizarem o domínio sobre seus escravos, sabiam que o castigo não bastava. Precisavam ceder em alguma medida e manter acesa a esperança de liberdade aos “bons escravos”. Assim, costumavam permitir aos escravos (ou pelo menos aos considerados bons e obedientes) a formação de família e outras práticas cotidianas, como a constituição de roças de subsistência, atividades de lazer, a religiosidade e até a circulação para fora da propriedade. Porém, por um lado, nem sempre a negociação atendia aos anseios dos escravos e, por outro, os senhores, detentores de um poder quase absoluto, podiam facilmente descumprir acordos expressos ou tácitos, além de não raramente agirem de forma violenta com seus escravos. Essas e outras circunstâncias costumavam levar a uma série de ações que podem ser entendidas como resistência escrava. Há casos de escravos que assassinaram ou feriram seus senhores, de escravos que se recusaram a cumprir ordens ou até mesmo se dedicaram ao trabalho, de escravos que passaram a lutar pela liberdade na justiça, de escravos que fugiram e, entre os que fugiram, muitos casos de formação dos chamados quilombos ou mocambos. A resistência foi uma marca da escravidão negra e, na segunda metade do século XIX, vai ganhar novos e decisivos contornos, que corroerão a escravidão por dentro, mas isso é assunto para outra história.

Glossário

- **Cabeça de casal:** quem administra a herança antes da partilha. Por regra, este cargo é ocupado pelo cônjuge, se for herdeiro.
- **Cacau bravo:** cacau colhido na floresta.
- **Cacau manso:** cacau cultivado em plantações.
- **Comunhão universal de bens:** regime de casamento no qual tanto os bens quanto as dívidas serão compartilhados entre os noivos, a partir do momento em que casarem efetivamente. Isso também vale para os bens que forem adquiridos só em nome de um dos noivos.
- **Drogas do sertão:** diversos tipos de especiarias (plantas, raízes, sementes, frutas, ervas medicinais, etc.) que foram comercializadas na bacia amazônica, como cacau, cravo, guaraná, urucum, salsaparrilha, óleo de copaíba, poaia e baunilha, etc.
- **Feitorias de cacau:** pequenos entrepostos (muitas vezes temporários) no interior onde de juntava o cacau bravo colhido na floresta vizinha antes de ser transportado para Belém.
- **Herdeiro/a:** filhos e/ou conjugues que têm direito a herdar uma parte da herança de uma pessoa falecida.
- **Inventariado/a:** aquele que faleceu, deixando patrimônio que, antes de ser sucedido, deverá participar de inventário.
- **Inventariante:** aquele que é responsável pela identificação, arrolamento, avaliação, administração e partilha dos bens da herança
- **Inventário post-mortem:** descrição detalhada do patrimônio de pessoa falecida, para que se possa proceder à partilha dos bens.
- **Naturalista:** pessoa que se especializa em ciências naturais, especialmente, botânica e zoologia.
- **Processo judicial:** conjunto das peças apresentadas por uma outra parte para servir à instrução e ao julgamento de uma questão; autos.
- **Procurador:** indivíduo que possui procuração para resolver ou administrar negócios de outrem; administrador, mandatário.
- **Quinhão:** parte que cabe a cada pessoa, na divisão de um todo (objeto, propriedade, direito, herança etc.); cota-parte.
- **Regatão:** mercador que percorre os rios de barco, parando em vários sítios e povoados.

- **Sesmaria:** terreno inculto que os reis de Portugal cediam aos novos povoadores.
 - **Terça:** a terça parte da herança de que o testador podia dispor livremente.
 - **Testamento:** ato mediante o qual uma pessoa dispõe de seus bens, no todo ou em parte, para depois de sua morte.
 - **Vila de Índios:** estatuto administrativo, com direitos de cidadania, doados às antigas aldeias-missões durante o Diretório dos Índios e após a expulsão das ordens missionárias, principalmente dos jesuítas, do Brasil (1759).
-



APRENDENDO COM DOCUMENTOS

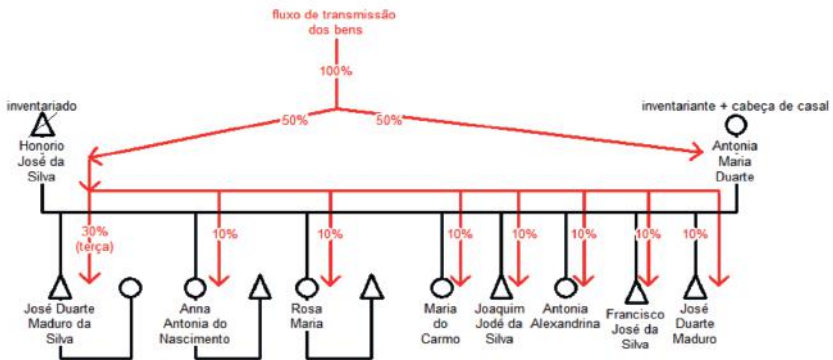
1. Agora que vocês já conheceram melhor os inventários de bens e as possibilidades de uso desse tipo de documento enquanto fontes para a História, vamos pôr em prática o que aprendemos? Observe os bens listados em cada inventário. Com base na sua observação e na leitura do texto, argumente acerca do lugar social ocupado por ambos os inventariados naquela sociedade santarena do século XIX.

2. As árvores genealógicas permitem representar a família de maneira esquemática. Para esse fim, existem regras padronizadas: as mulheres são representadas por um triângulo (Δ), os homens por um círculo (\circ). Para a representação das pessoas falecidas se utilizam os mesmos símbolos, mas riscados no meio. Os vínculos de parentalidade biológica aparecem por meio de um traço horizontal que liga o pai e a mãe embaixo dos símbolos. Os filhos biológicos gerados da união ficam vinculados, por ordem de nascimento, ao traço da união dos pais, com um traço vertical.

Os inventários permitem montarmos árvores genealógicas e identificarmos o fluxo de transmissão dos bens acumulados pelo casal ao longo da vida. Veja, na Figura 9, o exemplo de família de Honório José da Silva, onde se nota que a árvore genealógica (em traços pretos) e a transmissão dos bens (em vermelho). Perceba que, na transmissão de bens, um dos herdeiros ficou com um pedaço

maior da herança (30% da parte dos bens do falecido Honório), correspondente à terça destinada por meio de testamento.

Figura 8 - Árvore genealógico da família do Senhor Honório José da Silva e o fluxo de transmissão dos seus bens

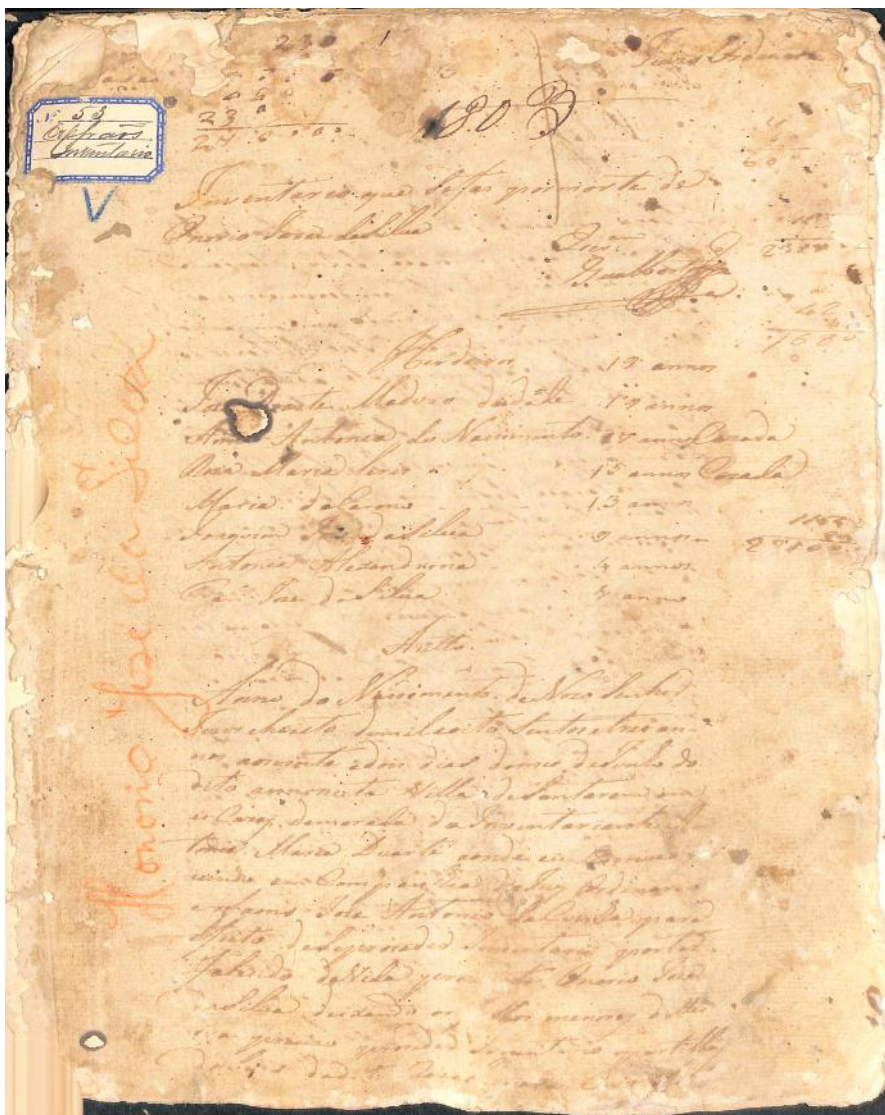


Tendo em vista esse modelo, com as informações da sessão Conhecendo o Documento e com o auxílio do(a) professor(a), desenhe a árvore genealógica e o fluxo de transmissão dos bens *da família da índia Florianiana*.

3. Observe, abaixo, a capa do inventário de Honório (Figura 8) e:

- Localize quem era o juiz do caso, a data e o lugar de abertura do inventário, o inventariado e os herdeiros.
- Analise as condições de conservação e as características físicas do documento.

Figura 9 - Capa do inventário de Honório José da Silva



Fonte: CDHBA, Fundo do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Fórum de Santarém. SANTARÉM. Inventário de Honório José da Silva, 1803.

4. Alguns de vocês, provavelmente, conhecem o longo processo até que a semente do cacau esteja pronta para ser comercializada. Honório e Floriana também conheciam. Na sociedade onde ambos viveram, o cacau figurava como um importante produto de exportação e em seu processo de cultivo estavam envolvidos desde pequenos e médios a grandes produtores. Tendo por base o tamanho das plantações de ambos e os demais bens, analise a atuação de cada um na cadeia produtiva do cacau.

5. Verifique quantos pés de cacau frutíferos a índia Floriana possuía em Urucurituba e, supondo que ela cuidava dos mesmos com seu filho, calcule de quantos pés de cacau cada um tinha que cuidar. Faça o mesmo com os pés de cacau dos sítios de Honório, mas dividindo o trabalho pelos sete escravos jovens e adultos da família. Feitos os cálculos, reflita sobre as condições de trabalho em cada situação.

6. Por fim, com base na parte História em documentos, na experiência de vida de sua família e no que você vê diariamente no noticiário, façamos um exercício de ir e vir entre passado e presente. Reflita sobre as seguintes questões:

- (a) Sobre o passado: Na Amazônia colonial, entre os séculos XVIII e XIX, por que os trabalhadores indígenas e africanos eram maioria no mundo do trabalho? Como esses trabalhadores eram empregados na região?
- (b) Sobre o presente: Quais são as formas e relações de trabalho predominantes no Brasil? No seu núcleo familiar, especificamente, como você caracterizaria os empregos dos membros da sua família?
- (c) Conectando passado e presente: Qual era a relação entre economia e trabalho na Amazônia colonial? E no presente, como acontece essa relação? Os meios urbano e rural influenciavam e influenciam de alguma forma essa relação?

Conseguiu ver paralelos? Agora, disserte sobre a relação entre o mundo do trabalho no passado colonial e no presente da Amazônia, destacando as diferenças e semelhanças entre os dois momentos históricos e identificando os elementos de conexão entre esses diferentes tempos históricos.

PARA SABER MAIS CONFIRA AS REFERÊNCIAS

AUGUSTO, I. T. C. **Entre o ter e o querer**: domicílio e vida material em Santa Maria de Belém do Grão-Pará (1808-1830). 2007. 187 fls. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, 2007.

BARROSO, D. S.; LAURINDO JUNIOR, L. C. À margem da segunda escravidão? A dinâmica da escravidão no vale amazônico nos quadros da economia-mundo capitalista. **Revista Tempo**, Niterói, v. 23, n. 3, p. 568-588, set./dez. 2017.

BEZERRA NETO, J. M. **Escravidão negra no Grão-Pará (séculos XVII-XIX)**. 2. ed. Belém: Paka-Tatu, 2012.

BATISTA, L. M. **Muito além dos seringais**: elites, fortunas e hierarquias no Grão-Pará, c.1850-c.1870. Belém: Açaí, 2014.

CASTELNAU-L'ESTOILE, C. de. **Páscoa Vieira diante da Inquisição**: uma escrava entre Angola, Brasil e Portugal no século XVII. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020.

CHAMON, C. S. O Bem da Alma: a terça e a tercinha do defunto nos inventários do séc. XVIII da Comarca do Rio das Velhas. **Varia História**, Belo Horizonte, n. 12, p. 58-65, 1993.

CHAMBOULEYRON, R.; ARENZ, K. H.; MELO, V. S. de. Ruralidades indígenas na Amazônia colonial. **Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi – Ciências Humanas**, Belém, v. 15, n. 1, p. 1-22, 2020.

DIAS, C. L. Os índios, a Amazônia e os conceitos de escravidão e liberdade. **Estudos Avançados**, São Paulo, n. 33, p. 235-252, 2019.

FURTADO, J. F. Testamentos e inventários. A morte como testemunho da vida. In: PINSKY, C. B. B.; LUCA, T. R. de (org.). **O historiador e suas fontes**. São Paulo: Contexto, 2011. p. 93-118.

GOMES, C. V. A. Ciclos econômicos do extrativismo na Amazônia na visão dos viajantes naturalistas. **Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi – Ciências Humanas**, Belém, v. 13, n. 1, p. 235-252, 2018.

HARRIS, M. **Rebelião na Amazônia**: Cabanagem, raça e cultura popular no norte do Brasil, 1798-1840. Campinas: Editora da Unicamp, 2017.

LAURINDO JUNIOR, L. C. **Rios de escravidão**: tráfico interno e o mercado de escravos do Vale do Amazonas (1840-1888). 2021. 426 fls. Tese (Doutorado em História Social) - Universidade de São Paulo, Instituto de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, São Paulo, 2021.

NUNES, F. A. Agricultura na Amazônia oitocentista: produção rural e interpretação dos agentes públicos. **Revista Outros Tempos**, São Luís, v. 11, n. 17, p. 1-17, 2014.

STOLL, E. **Rivalités riveraines**: Territoires, stratégies familiales et sorcellerie en Amazonie brésilienne. 2014. 563 fls. Tese (Doutorado em Antropologia) - Universidade Federal do Pará, Belém, 2014.